

Petição On-line

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Helder Simão Ribeiro de Oliveira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº                      válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Petição para alteração da legislação para obrigar a que todos os contratos sejam redigidos com tamanho mínimo de letra 11 e espaçamento entre linhas de 1,15.
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, 1) Considerando que Portugal é um país de Direito, onde os cidadãos devem beneficiar de uma legislação que os proteja de forma adequada e eficaz; 2) Considerando que o Estado português deve promover uma maior clarificação de todos os documentos e contratos celebrados entre empresas, particulares e o próprio Estado; 3) Considerando que vivemos num período socioeconómico particularmente difícil e sensível, para a maioria dos portugueses, é essencial regulamentar alguns aspetos específicos dos contratos, de modo a clarificar e simplificar a sua leitura; 4) Considerando que qualquer contrato celebrado deve ser de fácil leitura e interpretação, não devendo ser permitido, em caso algum, que informação ou cláusulas relevantes para uma das partes, seja escondida através do uso de "letrinhas", ou seja, letras de tamanho pequeno e difícil leitura; 5) Considerando que muitas vezes, violado o direito de comunicação, o cidadão é prejudicado por não ler aquilo que não "vê"; 6) Considerando o exemplo do que vem acontecendo noutros países, como no Brasil, onde recentemente foi criada a Lei 11.785/08 que obriga a que todos os contratos sejam redigidos com um tamanho de letra mínimo; 7) Considerando que o fim desta petição é a proteção de todos os cidadãos a residir em Portugal; As cidadãs e os cidadãos abaixo assinados vêm solicitar à Assembleia da República o seguinte: Aditamento à Lei referente às Cláusulas Contratuais Gerais que venha colmatar a lacuna actualmente existente quanto ao limite mínimo no tamanho da letra e espaçamento entre linhas em qualquer contrato, no sentido de obrigar a que todos os contratos celebrados em Portugal sejam redigidos com o tamanho mínimo de letra 11 e espaçamento entre linhas de 1,15. Os Signatários</p>